

DECRETO N° 3457/2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 0122 0310 2,120 – Administração da Secretaria de Educação - MDE
195 0020 3390 36 00 – Outros serviços de terceiro.....R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 0122 0310 2,033 – Ensino Fundamental - MDE
193 0020 3390 30 00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 16 de outubro de 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento